



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO
DE 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira...

O **Presidente da Câmara**, informou que na presente semana tinha retomado, ao serviço o Chefe de Gabinete André Chambel, tendo recuperado o seu estado de saúde.

Reportando-se aos dados, ainda que provisórios, dos CENSOS 2021, lamentou alguma deturpação dos dados que foi feita, por algumas pessoas. Deu nota que o Município tinha feito denúncia da situação, cabendo agora ao INE tomar conta dos procedimentos devidos.

Referiu que o Município de Oliveira do Bairro era dos poucos Municípios do País que demonstrava crescimento populacional, ao nível de infraestruturas e também cresceu ao nível de oferta de habitação.

Sobre a situação da covid-19, deu nota que ainda não tinham sido divulgadas as novas medidas que tinham saído da reunião entre o INFARMED e a Tutela, estando assim a aguardar as novas diretrizes. Ressalvou que todas as situações relacionadas com a covid-19, estavam em constante acompanhamento pelo Conselho Municipal de Segurança e pelo Conselho Municipal de Proteção Civil.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Águas**, informou que há cerca de quinze dias tinha havido um pico do número de infetados, que tinham surgido de dois surtos, numa escola e numa empresa, mas que foram rapidamente detetados e controlados. Acrescentou que, entretanto, o número de casos já tinha baixado, apesar dos números atuais não o demonstrarem, explicando que as altas não eram de imediato transmitidas fazendo com os números demonstrassem outros valores que não os reais. Deu ainda nota que tinha também havido um surto numa das IPSS do Concelho, mas estava já controlado.

O **Vereador António Mota**, reportando-se ao Chefe de Gabinete André Chambel, desejou-lhe a recuperação total da sua saúde e referiu que era uma pessoa que fazia falta aos trabalhos na Câmara Municipal, sendo notória a sua ausência, desejando que o seu regresso seja definitivo. Fez referência à tentativa de incêndio que tinha havido na noite anterior, na Zona Industrial de Oiã, tendo deixado desesperados os empresários, solicitando que houvesse mais vigilância, por parte das forças de segurança naquela zona, em vez de estarem preocupados com passarem multas de trânsito aos munícipes.

Referiu que o que tinha acontecido, era motivo para agendamento de uma reunião urgente do Conselho Municipal de Proteção Civil e do Conselho Municipal de Segurança para que fossem tomadas outras medidas de forma a promover mais segurança nas Zonas Industriais do Concelho. ... Afirmou que os empresários estavam a abandonar com as suas empresas o Concelho de Oliveira do Bairro, porque não sentem segurança.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que a recuperação do estado de saúde do Chefe de Gabinete André Chambel, era uma boa notícia para todos e para o Município, esperando que o seu estado de saúde melhora, porque todos iriam ganhar com a sua presença e o seu trabalho. Congratulou o Executivo pela requalificação dos campos de ténis existentes no Parque Desportivo Municipal.

Sobre os dados preliminares do INE, relativos aos CENSOS 2021, disse que se conseguia ver o Concelho de Oliveira do Bairro ir contra a corrente não só da Região, mas também do País e isso devia-se a um conjunto enorme de fatores, a localização, as ações políticas e empresariais, entre outros, dando assim uma maior responsabilidade aos atuais políticos, de forma a conseguirem dar essa confiança às pessoas e às entidades para continuarem a apostar no Concelho. Disse ainda que apesar dos dados positivos, se verificava um crescimento a duas velocidades no Concelho, pois na União de Freguesias viu-se uma diminuição da população nos últimos dez anos e nesse âmbito era necessário perceber quais os fatores que influenciaram esse facto, para assim se dar volta à situação.

Reportando-se à ação das forças de segurança, disse ter notado que existia algum desconforto por parte da população de Bustos, relativamente à atuação da GNR nos últimos tempos, em que ruas



Oliveira do Bairro câmara municipal

inteiras eram dizimadas com multas de estacionamento, solicitando que houvesse uma maior articulação entre as entidades envolvidas, GNR e Câmara Municipal de forma a dar tempo para sensibilizar as pessoas para as situações que podem acontecer, caso não cumpram a Lei, mas há que dar esse tempo.....

O **Vereador Carlos Ferreira**, questionou se o Município tinha protocolado com a GNR de Bustos a oferta de um veículo automóvel, sabendo que a viatura esteve mais de dois meses sem circular, questionando qual o motivo para essa situação.

Relativamente à cedência dos andaimes, que foi aprovada em reunião de Câmara de 14 de maio, solicitada pelo Quartel da GNR de Bustos, para a requalificação do mesmo, questionou se os mesmos já tinham sido fornecidos.....

Sobre a página do facebook de Oliveira do Bairro, questionou se a Câmara Municipal tinha alguma ligação à mesma e se tinha alguma avença com alguém para gerir essa página.

O **Vice-Presidente da Câmara**, deu nota que tinham sido prestadas as contas do IPB, relativas ao ano transato e nesse âmbito informou que o número de alunos tem crescido, passando de 108 para 125 alunos em que cerca de 35% dos alunos eram oriundos do Concelho de Oliveira do Bairro. Acrescentou que ao longo dos últimos sete anos, 75% dos quadros formados na escola foram para empresas e cerca de 25% seguiram para ensino superior, o que permitia tirar duas conclusões: A primeira era de que o mercado de trabalho tinha apetência pelos técnicos formados na escola; A segunda é que os alunos que seguem para o ensino superior, saiam da escola minimamente preparados para o fazer.

Informou ainda que ao longo dos últimos sete anos, tinham saído da escola cerca de 120 profissionais que integraram os quadros das empresas da região, mostrando que a escola estava a ser fornecedora de mão de obra qualificada para as empresas, sendo assim um projeto de sucesso.

No que diz respeito à situação económico financeira da escola, disse ser perfeitamente estável e sólida e nesse sentido adivinham-se bons tempos para a mesma no futuro, sendo um privilégio para o Concelho ter um estabelecimento de ensino do género.....

A **Vereadora Lília Águas**, reportando-se à área da educação, informou que no passado dia 21 tinha tomado posse o novo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, o Professor Álvaro Reis, tendo cessado funções a Professora Júlia Gradeço.

Deu nota que foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Educação, já com a presença do novo Diretor, para que fosse definido tudo o que estava pendente para o próximo ano letivo.....

Reportando-se à Carta Educativa, disse que a revisão dos trabalhos continuou e a Universidade do Porto já tinha reunido com o novo Diretor nesse âmbito, estando assim os trabalhos a decorrer em bom ritmo, para que no próximo ano letivo já exista uma Carta Educativa atualizada e adequada à realidade do Concelho.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, respondendo às questões levantadas pelo Vereador Carlos Ferreira, esclareceu que o Município tinha realizado um protocolo com a GNR, para cedência de uma viatura há três anos atrás, contudo a GNR teve um acidente com essa viatura, havendo um processo moroso de litígio para apuramento de responsabilidades desse acidente. Referiu que o Município tratou do procedimento para colocar novamente a viatura ao dispor da GNR, mas a gestão da circulação da mesma, será ao encargo da GNR e não do Município.

Sobre as páginas digitais, disse que do que sabia o Município de Oliveira do Bairro tem duas páginas oficiais, a página oficial do facebook e a página oficial do Município, não conhecendo mais nenhuma. Relativamente às questões levantadas sobre a segurança, deu nota que no passado dia 23 tinha reunido o Conselho Municipal de Segurança que discutiu amplamente uma questão levantada pelo Vereador António Mota, sendo curioso que quem estava a representar a GNR trouxe os dados relativamente à segurança, dados esses que foram corroborados pela representante da ACIB e que parabenizou o trabalho efetuado na Zona Industrial de Oiã, uma das mais complicadas a nível de segurança.

Informou que não houve dados de furtos, nos últimos meses naquela Zona Industrial.

Disse ter tido conhecimento da situação ocorrida, na noite anterior, contudo os Bombeiros não tinham tido conhecimento de nada o que tornava a situação curiosa, face aos dados que tinham sido transmitidos na referida reunião, estando assim a aguardar as peritagens que irão certamente avaliar o que despoletou a situação.

No que diz respeito às multas, recordou que o Município tinha tido o cuidado de prestar um esclarecimento público do que era a atuação da GNR e da atuação Municipal. Esclareceu que o Município não pode colocar sentidos únicos em todas as ruas e a criar locais de estacionamento em todo o lado, sendo isso impossível ou de se fazer de um momento para outro.

Acrescentou que deveria haver sensibilidade para as características dos arruamentos das localidades, em que muitas vezes a circulação automóvel se faz sentir muito esporadicamente, contudo deveria ser nos eixos principais que deveria haver mais cuidado, nas formas de estacionamento no sentido de salvaguardar a segurança de pessoas e bens. Afirmou que noutras situações que se têm verificado, como nas vias secundárias, não conseguia compreender o que tem vindo a acontecer.

Referiu que o Município não mandava na GNR e não controlava a sua atuação, não obstante ter transmitido as preocupações no Conselho Municipal de Segurança, do trabalho que tem que ser realizado, com o objetivo de criar melhores condições físicas nas infraestruturas rodoviárias, mas esse trabalho não se fazia de um momento para outro.

No que diz respeito aos CENSOS 2021, confirmou que a União de Freguesias tinha uma perda de cerca de duzentos indivíduos, tendo algumas potencialidades. Recordou que recentemente tinha sido



Oliveira do Bairro câmara municipal

aprovada a estratégia local de habitação, que iria ter uma influência grande e se reparem Oliveira do Bairro não crescia na oferta de habitação, mas a União de Freguesias crescia, mostrando assim uma potencialidade que estava a ser trabalhada pelos técnicos, pois já se estava a avançar para a fase de identificação das habitações devolutas e que podiam ser utilizadas para essa estratégia.

O **Vereador António Mota**, referiu que a ACIB deveria responder pelos seus associados, sendo normal que, sendo em número diferente de comerciantes e industriais porque nem todos em sócios da ACIB. Disse que cada vez mais as grandes indústrias têm vigilantes próprios, e também que por vezes há o receio de participação às autoridades das ocorrências, porque de modo geral sabem quem são os malfeitores e assim, para evitarem danos mais graves, preferem omitir os casos.

O **Vereador Carlos Ferreira**, questionou se não tinha sido responsabilidade da Câmara a viatura atribuída à GNR estar parada.

Questionou também se a Câmara nada tinha a ver com a página do facebook, que tinha referido.

Solicitou uma resposta objetiva às questões.

O **Presidente da Câmara**, disse que já tinha respondido objetivamente às questões colocadas.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de julho de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de julho de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 187 – MANDATO 2017/2021 – PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PELA FREGUESIA DA PALHAÇA, DO PRÉDIO RÚSTICO ARTIGO 1010, SITO NA FONTE DO BEBE-E-VAI-TE, FREGUESIA DA PALHAÇA, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador António Mota.

O **Presidente da Câmara**, referiu que depois de um ano e sete meses, finalmente era trazido ao presente órgão a cedência do espaço para a instalação de uma das propostas vencedoras do Orçamento Participativo de 2019.

Esclareceu que o terreno iria ser cedido pela Junta de Freguesia para que o próprio Município possa



Oliveira do Bairro câmara municipal

colocar no local todos os equipamentos necessários para a construção de área de serviço para autocaravanas.

O **Vereador António Mota**, disse que bastou culpabilizar alguém, no local correto, pelo facto de os terrenos ainda não estarem regularizados, para que a situação finalmente se resolvesse.

Referiu que tem verificado que quando havia cedências análogas, havia contrapartidas e não obstante a avaliação feita ao terreno em cerca de doze mil euros para a Freguesia da Palhaça, também pudesse o Presidente da Câmara, fazer uma comparticipação generosa à população da Palhaça.

Reportando-se à Rua do Paraíso, questionou se aquilo que se pretendia para o local, já tinha tido o seu início, nomeadamente a reconstrução do muro e se fazia parte das obras projetadas para aquele arruamento.

O **Presidente da Câmara**, recordou que no início do ano, tinha sido aprovado um apoio para aquisição de um terreno junto ao cemitério, para a Junta de Freguesia da Palhaça, contudo ainda não foi apresentada à Câmara Municipal a escritura, para que possa ser dado esse apoio, mostrando assim que por vezes o Município não avançava com as situações porque não eram apresentados os documentos solicitados.

Sobre a Rua do Paraíso, recordou que já tinha sido dito que estava tudo tratado com os confinantes da mesma, a Câmara fez o seu trabalho incluindo a entrega dos materiais. Deu nota que os trabalhos lá realizados, tinham sido feitos pela Junta de Freguesia.

O **Vereador António Mota**, disse que tinha pena que a situação dos terrenos anexos ao cemitério da Palhaça, ainda não esteja resolvida, achando estranho, contudo quase tinha a certeza que até ao dia 15 de agosto a documentação iria aparecer na Câmara, o que não estava correto, pois a Junta de Freguesia já deveria ter tudo entregue, porque há anos que andava a negociar os terrenos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 187 – Mandato 2017/2021, datada de 16 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, aceitar, livre de quaisquer ónus ou encargos, a doação do prédio rústico artigo 1010, sito na Fonte do Bebe-e-Vai-te, freguesia da Palhaça, terreno de cultura, com a área de 200m² (constante da matriz e do registo) e a área real de 569m² (cfr. duplicado do requerimento entregue no Serviço de Finanças), que confronta do norte com estrada, do sul com Manuel dos Santos Samagaio, do nascente com Oliague Imóveis, Lda. e do poente com Freguesia da Palhaça (Parque de Lazer), descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com o número 4024, ao qual se atribui o valor de 10.000,00€ (dez mil euros)....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 188 – MANDATO 2017/2021 – PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA INCUBADORA DIGITAL.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o projeto tinha na sua base uma nova potencialidade que poderia ser lançada aos comerciantes, destinando-se essencialmente ao pequeno comércio. Disse tratar-se do início do procedimento para elaboração do regulamento municipal da Incubadora Digital, de forma a que os comerciantes possam ter plataformas digitais de venda e de transações de forma gratuita, estando o Município disponível para numa primeira fase, apoiar nos primeiros passos. Afirmou que se tratava de uma forma de apoio ao comércio já existente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal da Incubadora Digital, que terá como objeto disciplinar as condições de acesso à Incubadora Digital pelos comerciantes do Concelho de Oliveira do Bairro e respetivo funcionamento;
- 2.º - Aprovar o teor do Aviso em anexo à Informação/Proposta n.º 188 – Mandato 2017/2021, do Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2021 e que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do almejado regulamento;
- 3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 189 – MANDATO 2017/2021 – PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente a 703,13 € (setecentos e três euros e treze cêntimos), da trabalhadora Dora Rute Ribas Santos, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2021.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 190 – MANDATO 2017/2021 – PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA FLORESTAL.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador António Mota.

O **Vice-Presidente da Câmara**, afirmou que face às competências que cada vez mais os Municípios tinham na área florestal, havia a necessidade efetiva de outro técnico florestal, trazendo assim a



Oliveira do Bairro câmara municipal

abertura do procedimento.

Deu nota que o trabalho tem vindo a ser realizado por uma estagiária, mas via-se a necessidade de reforçar o quadro de pessoal.

O **Vereador António Mota**, referiu que em bons tempos o Município de Oliveira do Bairro, implementou o Gabinete Técnico Florestal e assim na altura, talvez tenha contratado dos melhores técnicos nessa área.

Afirmou que esperava mais na apresentação do assunto, porque se se recordavam dos incêndios no ano de 2017, e às reuniões tidas com técnicos e entidades, falou-se de muita coisa, de planos de desenvolvimento florestal, planos de reordenamento florestal, entre outros.

Questionou se a contratação de mais um técnico florestal pelo Município, iriam ser elaborados esses planos. Acrescentou que por norma não eram os técnicos municipais que elaboravam esses planos, mas sim entidades externas, ao qual concordava e até apoiava o investimento que se pretendesse fazer nesse âmbito.

Questionou também, se tinham sido desenvolvidas algumas temáticas nesse âmbito, para serem apresentadas aos munícipes.

Disse esperar que com a contratação de um novo técnico, se venham a desenvolver esses planos que tanto foram falados na altura dos incêndios.

Quanto à gestão de combustível, disse que era importante que fosse feita limpeza até à base do talude existente na entrada de Oliveira do Bairro, nomeadamente na direção de Vila Verde.

Dirigiu também os parabéns ao Presidente da Câmara pelas limpezas junto a algumas vias de circulação, nomeadamente junto a EM 333, devendo estender essa limpeza a outras principais vias do Concelho, por entender que era um trabalho bem feito trazendo mais visibilidade à circulação automóvel e logo maior segurança.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse concordar que apesar do muito que foi feito pela técnica florestal do Município, havia ainda muito por fazer e daí o procedimento de contratação que estava a ser analisado.

No que diz respeito à limpeza junto ao talude à entrada da cidade, disse que entre a responsabilidade da IP e daquilo que ao abrigo do protocolo, a Junta de Freguesia tinha para fazer, restava à Câmara Municipal pouco ou nada.

O **Presidente da Câmara**, reportando-se à limpeza da Rua da Raposeira, esclareceu que o terreno envolvente ao caminho de ferro era da IP, junto à EM 235 e seus acessos era da IP, tendo sido feitas várias notificações pela Câmara à entidade em causa, que informou que faria a limpeza durante o mês de agosto. Esclareceu também que desde a linha de caminho de ferro até ao rio Levira era da responsabilidade da Junta de Freguesia ao abrigo das suas competências.

Referiu que tem feito nota a todos os Presidentes de Junta para que procedam às limpezas que lhes



Oliveira do Bairro câmara municipal

estão delegadas e nesse sentido cada Junta de Freguesia terá a sua responsabilidade.

No que diz respeito às faixas de gestão de combustível, informou que o Município estava a cumprir a limpeza em todo o lado onde existia essa faixa de gestão, sendo o Município que faz essa limpeza e não o proprietário.

O **Vereador António Mota**, recordou que o Presidente da Câmara tinha dito que até ao final do mandato, ficaria tudo devidamente protocolado em termos das Juntas de Freguesia, contudo não gostava que se mandasse as culpas de umas entidades para outras, esperando assim, que no próximo mandato as coisas sejam um pouco diferentes e que as delegações de competências se mantivessem.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que uma coisa eram as competências que já eram das próprias Juntas de Freguesia, antes com acordo de execução e agora com acordo financeiro efetuado, a prevalecer desde 1 de janeiro de 2021, onde estavam incluídas as limpezas de valetas, dos taludes, entre outras bem definidas, outra coisa diferente e que terminava no final do mandato era o acordo com as Juntas de Freguesia para limpar terrenos da Câmara bem definidos nos acordos assinados. Relativamente ao planeamento florestal, referiu que estava a ser feito o registo de todos os imóveis, porque só assim se permitia identificar todos os proprietários, sendo o Município de Oliveira do Bairro, um dos pioneiros nesse registo, na região da CIRA, por já o ter iniciado, no âmbito de projeto de índole nacional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por um ano, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Florestal;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Ana Cristina da Conceição Martins, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Teresa Natércia Tavares Coutinho, Técnicas Superiores;.....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - MANDATO 2017/2021 – PRESTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE PUBLICIDADE (ROEPP)



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, recordou que já tinha sido referido há algum tempo, que o Município tinha necessidade de permitir a criação e mais postos de abastecimento de viaturas elétricas e para se fazer esse aumento era necessário fazer o respetivo enquadramento legal.

Nesse, sentido houve a necessidade de se alterar o Regulamento de Ocupação de Espaço Público, aproveitando para fazer pequenas correções, melhorias e acréscimos ao mesmo.

Recordou que o documento já tinha estado em período de discussão pública, não tendo havido contributos, contudo os técnicos municipais entenderam que o documento poderia ainda ser melhorado, dirigindo assim os parabéns aos técnicos municipais Teresa Coutinho, Isabel Simões que com o apoio do Gabinete Jurídico, prestaram um grande serviço ao Concelho.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, enalteceu o facto de os técnicos municipais não se terem ficado com a versão inicial do documento e terem tido a iniciativa de o melhorarem, enriquecendo assim o documento.

O **Vereador António Mota**, referiu que perto da sua casa, havia um problema que era de conhecimento público e já se verificava há meses, que colocava em perigo a circulação rodoviária, porque fazem a curva e deparam-se com a situação que lá estava.

Disse que havia quem dissesse que era da responsabilidade da Câmara, outros dizem que é o proprietário, certo é que o problema lá continuava e ninguém resolvia.

Solicitou ao Presidente da Câmara que esclarecesse quem tinha que resolver a situação.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que a situação não era da responsabilidade da Câmara e o proprietário já tinha informado que iria repor a situação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Acolher o teor das sugestões/alterações introduzidas no Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Oliveira do Bairro, constantes da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2021 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar, com as alterações acima descritas, o Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.º - Remeter o Projeto de Regulamento Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Oliveira do Bairro à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

4.º - Em caso de aprovação, nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos



Oliveira do Bairro câmara municipal

termos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - MANDATO 2017/2021 – PRESTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DE AÇÃO EDUCATIVA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional de Ação Educativa - Pessoal Não Docente afeto ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro;

2.º - Que, por razões de celeridade, eficácia e aproveitamento de atos e racionalização de recursos, nomeadamente, financeiros (custos que a abertura de um novo procedimento implicaria), sejam admitidos, a título excecional, candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, respeitando o estrito cumprimento da legislação em vigor, estabelecendo como preferência os candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de entre os quais, em primeiro lugar, os que estiverem em regime de valorização profissional, e, em última análise e esgotada esta possibilidade, candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido;

3.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Hélder Francisco Melo da Rosa, Assessor do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro;

Vogais suplentes: Cláudia Maria Dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior;

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Carlos Ferreira.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, esclareceu que o presente apoio iria ser comparticipado a 100% e não os 50% como tem vindo a ser habitual, porque havia interesse pelo próprio Município de aquisição do equipamento, que vai servir para o restauro e recuperação de gravações antigas existentes no



Oliveira do Bairro câmara municipal

património do Município.

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse concordar que fosse atribuído o apoio a 100%, pela exceção que foi anunciada.

Referiu que do que tinha lido da informação, o equipamento iria ficar depositado, num laboratório em Aveiro, questionando se assim era.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, confirmou que assim era porque o acervo para tratamento encontrava-se no laboratório em Aveiro.

O **Presidente da Câmara**, informou que quando a proposta foi apresentada pelo Maestro André Granjo, mostrou o interesse de que a própria associação gostaria de disponibilizar o equipamento e fazer uma parceria com uma entidade externa e assim recuperar um conjunto de acervos de interesse municipal, contudo esse trabalho teria que ser realizado nesse laboratório, porque era lá que existiam os técnicos com conhecimento para fazer esse trabalho.

Reiterou que o apoio era dado à associação em causa e não era o Município que ia adquirir o equipamento.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que o acervo que for recuperado vinha para o Município. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 26 de julho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 1.000,00 € (mil euros), para aquisição de equipamentos; ..

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa com a aquisição dos equipamentos;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 20, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP) - TURISMO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 20 apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 13 de julho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais:

a) Turismo, um lugar.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 21, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – VOTO DE LOUVOR AO ATLETA LEANDRO RAMOS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota, Alvaro Ferreira e Carlos Ferreira.....

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que se tratava de um voto de louvor a um atleta do Concelho que foi Vice-Campeão Europeu no lançamento de dardo, levando assim o Concelho de Oliveira do Bairro a vários pontos do Mundo, por onde tem participado nas suas competições.

O **Vereador António Mota**, disse que era uma desvalorização para um atleta que tinha títulos de Campeão Nacional e Vice-Campeão Europeu, entre outras marcas, ser a Vereadora a dar um voto de louvor, que para si era uma redução da qualidade desportiva do atleta, que ficava mal à Câmara Municipal.

Referiu que a Câmara Municipal teria outras formas de agraciar e de valorizar o trabalho dos atletas que tenham pelo menos títulos nacionais e europeus, mais que não fosse a atribuição de uma medalha de mérito desportivo, nas formas de bronze, prata ou ouro e aí sim era a valorização de um atleta.

Sugeriu que essa atribuição, poderia também ser estendida a nível empresarial, associativo nas várias vertentes, comercial, pelo menos de quatro em quatro anos, de forma a ser feita uma valorização daqueles que têm contribuído para que o nome do Concelho seja levado bem longe.

Afirmou que um voto de louvor atribuído pela Vereadora, descaracterizava negativamente a qualidade do atleta em causa, porque merecia muito mais até porque os atletas com títulos nacionais e europeus eram recebidos pelo Presidente da República e aqui o Município atribuía um simples voto de louvor.

Referiu que o atleta merecia pelos menos que fosse agraciado com o título de mérito municipal.

Sugeriu ao Presidente da Câmara e à Vereadora que repensassem na proposta apresentada, a retirassem e trouxessem ao presente órgão, uma proposta condigna para o valor do atleta em causa.

Afirmou que votaria contra a proposta apresentada, porque entendia que era um descrédito para o atleta.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que os sucessos do atleta em causa, não eram só de agora, tendo sido já agraciado pelo Município em colaboração com o Jornal da Bairrada na Gala de Mérito, durante o presente mandato.

Disse que entendia a proposta de valorização do atleta, que também permitia usá-lo como exemplo de superação pessoal, tendo visto no desporto algo que o agraciou.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que a Câmara Municipal deveria ponderar em criar condições para que os atletas conseguissem ter no seu plano individual, o começo dos seus sucessos de carreira no Município, em instalações do Município em articulação com os clubes e associações do Concelho, que beneficiariam certamente com o êxito desses atletas.

Afirmou que ainda se estava a tempo de repensar a proposta apresentada pelo Vereador António Mota.

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse que iria votar favoravelmente a proposta apresentada, porque na sua opinião tinha que se começar por algum lado e no futuro poder-se-ia pensar em algo diferente. ...

Referiu que o atleta em causa não era só campeão nacional e vice-campeão europeu, era também um recordista nacional e o seu treinador também era do Concelho. Referiu que se tratava de uma modalidade amadora e nenhum clube do Concelho conseguiu dar o apoio necessário ao atleta para fazer o que estava a fazer num clube em Lisboa que o acolheu o que era muito triste.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse que de desporto não sabia muito, mas sabia de mérito e de reconhecimento pelas pessoas e por isso não achava que em momento algum o voto de louvor tenha qualquer demérito ou desprestígio quando atribuído, quer pela Câmara Municipal quer por qualquer outra entidade.

Afirmou que nada impede que no futuro se possa atribuir outro tipo de agraciamento.

A **Vereadora Susana Martins**, reiterou o que foi dito pela Vereadora Lília Ana Águas, porque um voto de louvor não desprestigia de forma alguma um atleta como o Leandro, que se transformou num homem através do desporto, que teve um pilar muito importante que foi o seu treinador.

Informou que atualmente o atleta era profissional da modalidade, treinava no Município e sempre que tinha que fazer estágios para provas, aí sim ia para Lisboa para o Clube que o acolheu.

Afirmou que a proposta não iria ser retirada.

O **Presidente da Câmara**, disse que concordava com o que tinha sido dito pelo Vereador Álvaro Ferreira e também concordava que existiam momentos para tudo, para os votos de louvor, para as medalhas de mérito e para o reconhecimento.

Disse que lamentava o facto de ter sido a Junta de Freguesia de Bustos a reconhecer o mérito do atleta quando o mesmo já tinha bastante valor, mas foi feito esse reconhecimento à escala da Junta de Freguesia.

Afirmou que por vezes esses atletas preferem estar em grandes clubes nacionais que lhes abrem mais facilmente as portas para outros horizontes e lhes dão uma melhor condição financeira que os clubes locais não conseguem, não obstante do atleta em questão treinar nos equipamentos municipais.

O **Vereador António Mota**, disse que tinha lançado a questão da forma que lançou, para que fizesse pensar no assunto. Afirmou que para si fazia mais sentido atribuir logo uma medalha de mérito.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o Voto Contra do Vereador António Mota, aprovar um voto de louvor pelo mérito desportivo alcançado pelo atleta Leandro Ramos, Vice-Campeão Europeu de Lançamento do Dardo, nos termos da Informação/Proposta n.º 21, apresentada pela Vereadora do Pelouro e datada de 16 de julho de 2021.
Pelo **Vereador António Mota**, foi apresentada uma declaração de voto verbal, esclarecendo que a mesma consistia na sua intervenção.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 22, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2021/2022

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Carlos Ferreira.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que após a receção das candidaturas para utilização dos transportes escolares, foi elaborado um estudo dessas mesmas candidaturas, onde se verificou necessidade de implementar duas exceções, às situações a menos de três quilómetros das escolas, que eram das crianças que se deslocavam de Vila Verde para a Escola de Oliveira do Bairro e das crianças que se deslocavam da Giesta ou Silveiro para a Escola de Oiã, devido ao perigo das vias de trânsito que tinham que atravessar.

Referiu que depois da data para entrega das candidaturas ainda foram rececionadas pelo Município, 25 inscrições, que foram aceites pelo Município, fazendo com que o valor a pagar pelo Município pelos transportes seja em muito semelhante ao do ano anterior.

O **Vereador Carlos Ferreira**, referiu que sabia de pessoas que não tinham acesso às redes sociais e a candidatura aos passes tinha que ser feita através da plataforma SIGA, deslocaram-se à Câmara Municipal para solicitar apoio nessas candidaturas, mas esse apoio não foi prestado. Questionou se o que tinha referido tinha sido verdade.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que essa informação não era verdadeira, estando uma técnica municipal, na receção do edifício do Quartel das Artes a prestar esse serviço, a não ser que as pessoas viessem fora do horário de atendimento do Quartel das Artes.

Deu nota que havia disponível um contacto telefónico, contato de email e o atendimento presencial para que tudo corresse bem.

Agradeceu à técnica pelo trabalho que desempenhou, muitas vezes fora de horário de expediente para assim ir ao encontro dos horários dos pais, para procederem às candidaturas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022, nos exatos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 22, da Vereadora do Pelouro, datada de 26 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – ADENDA AO CONTRATO N.º 08/2021.....

Por se declarar impedido, o Vereador Carlos Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a realização de uma Adenda ao Contrato n.º 8/2021, celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, em 21 de janeiro de 2021 e cujo teor se encontra expresso na Informação/Proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 5 de julho de 2021 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Que a supra mencionada Adenda produza efeitos a partir da data da sua aprovação em Reunião de Câmara.....

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 76.2021|DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO NA EM 596 EM VILA VERDE – ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 14.05.2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aditar à deliberação referente ao Ponto 53, tomada na reunião de Câmara Municipal de 14 de maio de 2021, o seguinte:

a) Que ao artigo U-4139, propriedade de Carlos Alberto Ferreira da Costa e mulher, com a área de 160m², dos quais 108m² passam a integrar o domínio público, seja atribuído para efeitos de doação, o valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros);

b) Que à parcela com 105m² do prédio rústico com o artigo R-2689, pertencente ½ a Angelino Pires da Silva e ½ Cabeça de Casal da herança de Mário Rui de Almeida Capão para integrar o domínio público Municipal, seja atribuído para efeitos de doação, o valor de 1.837,50€ (mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos);

2.º - Retificar o ponto 2 da referida deliberação, nos seguintes termos: Constituição de servidão de passagem a favor do prédio com o artigo R-2966, conforme planta anexa à Informação Técnica n.º 49.2021|DOM da Divisão de Obras Municipais, datada de 10 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados, que dela faz parte integrante, destinando-se a mesma à passagem a pé, de carros de tração animal ou tratores e de veículos automóveis, possuindo o referido prédio o valor patrimonial tributário atualizado de



Oliveira do Bairro câmara municipal

873,15€ (oitocentos e setenta e três euros e quinze cêntimos).

PONTO 15 – INFORMAÇÃO N.º 75/2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO DE 2021/2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 75/2021 da Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 22 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 77/2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA OS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LETIVO 2021/2022

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que era uma proposta apresentada anualmente, que definia os valores para pagamento do serviço e o cálculo dos valores tinha como base a estimativa de custo de cada criança inscrita no serviço e era bem definido através da lei.

Afirmou que foi entendimento, que o pagamento do serviço devia ter escalões que tinham a ver com os rendimentos per capita dos agregados familiares, tendo um valor mínimo e um valor máximo.

Referiu ainda, que há instituições no Concelho que prestam o serviço e caso o Município entendesse compartilhar ainda mais o serviço, iria prejudicar essas mesmas instituições, assim estava definido que o valor máximo era de oitenta e cinco euros e vinte cinco cêntimos e o valor mínimo de nove euros e cinquenta e três euros, por mês.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse concordar com a forma e a metodologia utilizada, de uma forma criteriosa e balizada, sendo importante que as pessoas percebam o motivo do pagamento do serviço. Afirmou também ser importante que não se concorra com os serviços análogos prestados pelas IPSS do Concelho.

Referiu que deveria ser um serviço bem prestado e que toda a logística inerente à prestação do serviço fosse assegurada pelo Município e no futuro, caso se verificasse um decréscimo a nível de condições financeiras das famílias que necessitem do serviço, os critérios de avaliação.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, reiterou que se tratava de um número residual de agregados familiares que pagavam o máximo, sendo que a grande parte das crianças que usufruem do serviço pagavam o mínimo ou um valor até ao cinquenta euros por mês, dependendo de cada caso.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 77|2021 da Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 23 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO N.º 80/2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE INTENÇÃO DE PARCERIA COM O ISCA- UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que a presente parceria era mais um passo na concretização e naquilo que tinham definido como estratégia na área da educação, em trazer o ensino universitário para o Concelho de Oliveira do Bairro.

Lembrou que o Município tem apoiado, quer em bolsas de estudo, quer em estágios profissionais e agora era mais um reforço na ambição do Executivo, o ensino universitário.

Referiu que com a finalização da requalificação da Cerâmica Rocha, era pretensão que o ensino universitário viesse para Oliveira do Bairro e nesse sentido foram realizadas várias reuniões que resultaram na parceria com o ISCA de Aveiro, de forma a ser ministrado um curso em Oliveira do Bairro, sendo pretensão da Universidade de Aveiro que não fosse pontual, mas que se desse continuidade no futuro.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o assunto vinha para ratificação porque face à necessidade premente do cumprimento dos prazos, tinha sido por si assumida a parceria com o ISCA de Aveiro. .

O **Vereador Álvaro Ferreira**, começou por valorizar a parceria sendo sinal de clara abertura do Município, de forma a proporcionar oferta aos jovens valorizando-os e assim também colocar Oliveira do Bairro no mapa do ensino superior.

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse ser uma oportunidade muito boa para o Concelho porque para além de se ter um pólo da Universidade de Aveiro, também se iria ter a possibilidade de que os estudantes que frequentem esse polo conheçam e possam mesmo ficar por Oliveira do Bairro.....

Questionou onde é que seria instalado o referido pólo ou se iriam fazer uma nova infraestrutura.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que foram disponibilizadas as instalações da Cerâmica Rocha, tendo como mais valia o acesso à estação dos caminhos de ferro, o meio de transporte muito usado pelos estudantes, contudo se a Universidade de Aveiro pretender outro local o Município estava disponível para ver todas as possibilidades.....

O **Presidente da Câmara**, recordou que quando começou a ser desenvolvido o projeto da requalificação a Cerâmica Rocha e a transformação ao seu projeto inicial, a Universidade de Aveiro tinha sido chamada a intervir nessas alterações, nomeadamente no seu núcleo ligado à cerâmica e



Oliveira do Bairro câmara municipal

vidro, sendo de grande interesse trazer para Oliveira do Bairro esse polo de investigação.
Foi tido em conta as tradições do Município, outrora muito ligado à cerâmica, e as características do equipamento permitem essa ligação e a investigação.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, fez referencia à discrepância de valores dos bilhetes de comboio que deveria ser um assunto tratado no âmbito da CIRA, porque poderá influenciar os estudantes no acesso ao curso a ser ministrado no Concelho.

O **Presidente da Câmara**, deu nota que a CIRA estava a trabalhar no sentido de em parceria com a CIM de Coimbra, se poder fazer a ligação ferroviária com mais benefício para os utilizadores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a manifestação de interesse na parceria com o ISCA-UA, na descentralização do funcionamento de uma turma do Curso na área de STEAM, CTeSP em Informática e Comunicação Organizacional, no Município de Oliveira do Bairro, constante do e-mail do Presidente da Câmara de 26 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 18 – PROCESSO DE OBRAS N.º 28/21, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA MURTA – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado o seu enquadramento no n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 21 de julho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 19 – EMPRÉSTIMO DE GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO PARA CORTE DE TRÂNSITO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE MISSA CAMPAL COMEMORATIVA DOS 25 ANOS DA ORDENAÇÃO DO SR. PADRE JOÃO CARLOS DO TROVISCAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 14 DE JULHO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 14 de julho de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação e sinalização de trânsito, para efeitos de realização de Missa Campal no Troviscal.

.....
PONTO 20 – DESPACHO N.º 383 – MANDATO 2017/2021 – EDIFÍCIO CEDIDO PARA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 383 – Mandato



Oliveira do Bairro câmara municipal

2017/2021, datado de 12 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – DESPACHO N.º 384 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE - MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 384 – Mandato 2017/2021, datado de 16 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – DESPACHO CONJUNTO N.º 52 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 52 – Mandato 2017/2021, datado de 12 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 23 – DESPACHO CONJUNTO N.º 53 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 53 – Mandato 2017/2021, datado de 23 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **28 de julho** do ano de **2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.530.944 Euros e 42 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **675.244 Euros e 53 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.206.188 Euros e 95 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foram registadas as seguintes intervenções.

Maria Teresa Martins Silvano Simões, residente em Oliveira do Bairro, deu nota que no passado sábado em deslocação ao Mercado Municipal caiu, solicitando que caso as obras ainda não tenham



Oliveira do Bairro câmara municipal

terminado que deslocassem o Mercado para outro local mais nivelado.

Referiu que tinha um problema grave nos ossos, que não lhe permitia subir nem descer degraus, não podia estar em casa sozinha, contudo tinha uma série de exames para fazer e se se verificar o que o médico previa, certamente não voltaria mais a este fórum.

Mauro Santiago, residente em Oliveira do Bairro, disse que na presente data e no âmbito do Campo de Férias numa atividade de “paddy paper”, havia crianças junto aos Paços do Concelho a questionar quem era o Presidente de Câmara. Referiu que na sua opinião a questão não deveria ser quem era o Presidente de Câmara, mas uma questão mais abrangente e que incluísse um pouco da história do Concelho.

Referiu ter reunido com o Presidente da Câmara, sobre a limpeza do terreno junto ao prédio onde reside, o terreno foi limpo, contudo havia uma parte do terreno em que o trator não consegue ter acesso, continuando a ter ervas e silvas. Afirmou que o terreno em frente também tem sido limpo nos anos anteriores.

Questionou onde se encontrava a rolha gigante, que se encontrava no jardim à entrada de Oliveira do Bairro.

Reportando-se ao buraco existente na Avenida Abílio Pereira Pinto, questionou mais uma vez quando é que o mesmo seria tapado, apesar de já ter falado sobre o assunto há cerca de dois meses e de ter falado sobre o assunto em reunião com o Presidente da Câmara.

Questionou quando é que seriam colocados os sinais de cargas e descargas junto ao edifício Arco Iris e também junto ao edifício Olympus.

Sobre a colocação do palco para a realização dos concertos junto à Cerâmica Rocha, questionou se os Bombeiros estavam informados do corte da rua Oliveira Rocha.

O **Presidente da Câmara**, reportando-se às atividades culturais que decorriam no Município e organizados pelo Município, esclareceu que todas tinham um plano de segurança o qual que era do total conhecimento dos Bombeiros. Acrescentou que os Bombeiros estiveram presentes todos os dias dos concertos, juntamente com a Coordenadora Municipal de Proteção Civil.

Relativamente à colocação de sinalização, disse ter já mandado averiguar essa situação.

Quanto à questão do paddy paper, disse que era uma decisão dos monitores, não tendo a Câmara qualquer tipo de interferência.

Sobre a limpeza do terreno, disse que iria chamar à atenção dos serviços, pois pensava que tinham deixado tudo pronto e quanto aos terrenos em frente, informou que os mesmos eram particulares. ...

Reportando-se à rolha, disse que a mesma estava em passagem por outros municípios e sobre o buraco na Avenida Abílio Pereira Pinto, disse que também iria verificar o que se passava com a situação pois pensava que já estava resolvida.

Dirigindo-se à D.^a Teresa informou que as obras no Mercado Municipal só iriam terminar no mês de



Oliveira do Bairro câmara municipal

setembro e se deslocassem o mesmo para outro local, certamente haveria sempre o problema dos desníveis.

Sobre as situações de saúde, referiu que o Dr. ° Fernando certamente iria tratar o assunto com a Delegada de Saúde e se a D.ª Teresa tem dificuldades motoras e necessita de acompanhamento, certamente seria encaminhada para as IPSS que fazem esse tipo de acompanhamento.

Informou que a Câmara não tinha essa função, de colocar uma pessoa a acompanhar a D.ª Teresa, mas acreditava que a Segurança Social encaminharia a situação.

Reiterou que a D.ª Teresa necessita de acompanhamento, prestado pela IPPS localizada em Oliveira do Bairro, desde há muito tempo, contudo esse apoio sempre foi recusado pela D.ª Teresa.

Afirmou que o Município estaria disponível em tudo o que esteja ao alcance para dar o devido apoio.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, dirigindo-se ao Mauro Santiago, esclareceu que o “paddy paper”, efetivamente fazia parte do campo de férias organizado pela Câmara Municipal, contudo toda a organização do mesmo, não tinha sido definido pelo Município, mas sim pelos técnicos que acompanham as crianças, sendo componente pedagógica.

Sobre a questão da rolha, disse que a mesma era da Rota da Bairrada, tendo sido uma parceira com o Município e foi retirada porque estava deteorada e foi retirada por indicação da Rota da Bairrada, estando a aguardar a sua requalificação. Afirmou que nada tinha a ver com o Município.

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira